



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 86/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
COM PROVENTOS INTEGRAIS À  
SERVIDORA **REGINA CELI DE SOUZA  
VIANA ALMEIDA CERQUEIRA**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **REGINA CELI DE SOUZA VIANA ALMEIDA CERQUEIRA**, matrícula: 18120 CPF: 289.209.376-72, no cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, nível VIII, Grau Q, a partir de **02/12/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de dezembro de 2013.

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
**SISPREV - TO**

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

**TEÓFILO OTONI - MG**

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO